



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA NORMATIVA Nº 63, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS no segundo semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, considerando a Instrução Normativa nº18/2020 (PROEN/IFSULDEMINAS), que regulamenta o trancamento extemporâneo; o calendário acadêmico do IFSULDEMINAS Campus Machado que prevê o final das atividades letivas de 2020 em 18 de dezembro e; o prazo de 7 (sete) dias para entrega das atividades avaliativas, RESOLVE:

Art. 1º - Estipular o prazo de 10 (dez) de Dezembro de 2020, como data limite para realização do trancamento extemporâneo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Renato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Renato**, DIRETOR GERAL - MCH, em 03/12/2020 13:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108106

Código de Autenticação: cdebd85e2b

